



O parlamento aprovando o prolongamento das deportações afirmou a soberania do crime sobre a lei

O Parlamento, na última interpelação que sobre deportações realizou o dr. sr. José Domingos dos Santos, ficou colocado entre a alternativa: defender a justiça ou votar o crime. Como era lógico numa aglomeração de homens conspurcados, de homens que não possuem nem convicções, nem dignidade, optou pelo crime - optou pelo assassinato colectivo de todos os que foram deportados, sem qualquer arremedo de julgamento, sem a menor e decorativa aparição de legalidade.

Um Parlamento que de tal modo atenta contra a razão legal do regime que encarna pelo voto das suas maiores, suícidou-se moralmente, desprestigia-se, desautoriza-se completamente. São Bento é composto por bandalhos e carneiros de Panurgio que ou são bandalhos ou aspiram a sé-ló. E os bandalhos não têm a menor sensibilidade. Atacá-los equivale a esgrimir com o ar. No meio daquelas quadrilhas roídas pela conquista de sinecuras um deputado afirmou, categóricamente, e com conhecimento de causa, que andar no Parlamento é pior do que trilhar as vielas da Mouraria. Esta frase contundente não produziu a menor irritação, nem a menor emoção. Foi recebida no meio de grande indiferença, quase considerada como um cumprimento. Pouco faltou para a aceitarem como um homenagem.

A-pesar-de sabermos da insensibilidade dos miseráveis que no Parlamento baralham e dão cartas naquela batota política, feita de latrocínios e de facadas, em que António Maria da Silva é o principal e mais indecoroso banqueiro e Cunha Leal o mais imundo e amoral dos croupiers, não deixaremos de criticar e de combater esse corpo imoral, esse corpo de lama que está encarregado de velar pela Constituição do regime que eles só consideram uma mangedoura - uma mangedoura onde o seu apetite não é ainda totalmente satisfeito.

Quem defendeu as deportações? Os deputados que vivem de chantages praticados contra o cofre dos bancos e o monárquico Pinheiro Tôrres que habilidosamente procurou comprometer e desacreditar esta república onde predominam os escrocs e os

salteadores da bolsa alheia e dos dinheiros públicos. Defenderam-nas - por quê? Defenderam-nas para serem agradáveis ao oiro dos banqueiros, ao dinheiro das "fórcas-vivas", aos instintos anti-sociais dessa choldra doída das grandes empresas e empresas de exploração pública.

Defenderam-nas - por corrupção. E' a verdadeira origem das deportações, foi a venalidade quem novamente as sancionou.

Alega-se agora, como argumento supremo, como derradeiro recurso, que a sociedade tem o direito de defesa. Estamos de acordo, não por amor à sociedade, mas por sabermos que o instinto de conservação impõe irresistivelmente os organismos e os indivíduos para a defesa. Mas não esqueçamos que os meios definem os indivíduos e os organismos. Um homem que tem uma noção definida sobre honestidade defende a sua existência, procurando arrancar do trabalho os meios para subsistir. E quando o trabalho não o remunerar de maneira a poder satisfazer as suas necessidades mais urgentes, luta para conquistar, mas por meio do seu esforço, uma situação económica que lhe permita manter-se. E' este o caso da população operária do país.

Um indivíduo que luta para se manter na vida mas repele o trabalho, prefere apropriar-se do trabalho dos outros, recorrendo até à violência e ao assassinato individual. E' este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

O parlamento colocou-se no nível moral de Diogo Alves e de todos os indivíduos de seu estofo. Entende que para a sociedade o direito de defesa reside no crime e de acordo com essa ideia procede.

Em holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Um holocausto a essa ideia morreu mais um deportado: Luís Cardoso. Estamos

no direito de proclamar que a resolução do parlamento implica, por parte dos que a votaram, uma concordância com os processos que deram mai fum a Diogo Alves. E daí o afirmarmos que o Parlamento

é este o caso de Diogo Alves, dum quadrilha composta de indivíduos possuidores de instintos anti-sociais. O instinto de conservação arrasta-os ao crime, visto que os afasta do trabalho.

Os interesses italianos em Angola e o ponto de vista de "A Batalha"

Quando A Batalha, no decurso da sua campanha escalpelizadora da burguesia endinheirada, fez largas referências às combinações secretas internacionais, nas quais participavam alguns portugueses plenários do patriotismo, que se estavam fazendo em torno da província de Angola, houve quem não acreditasse, houve quem opusesse dúvida às informações que nós tínhamos.

Putemos nesse momento o plano a descoberto. Citámos a interferência que a Sociedade de Emigrantes Italiana, com sede em Paris, tinha no caso, as visitas freqüentes que ela recebia de certos políticos altamente colocados na vida portuguesa, esclarecemos o encontro que um homem do Século, que teimava em não nos ler, teve num café de Roma com um jornalista italiano, revelámos que o jornalista em questão devia ser o director principal do órgão fascista *Empero*, dissemos também que, espécie de política esse *Empero* defende em Itália no que diz respeito a ambicões coloniais.

E agora é o próprio *Empero* que, fazendo mais as claras o seu jogo imperialista, confirma de uma maneira absoluta o que revelámos.

Não temos freios diplomáticos, não usamos de rodeios preconcebidos, dizemos, elementos capitalistas italianos, coadjuvados pela política fascista.

Há quem não tome pelo verdadeiro sentido a nossa indignação. Muitos julgam que, perante a ameaça que paira sobre as colônias portuguesas, nos deixámos arrastar pelo engano e falso espírito patrioteiro. Imaginam outros que abandonámos subitamente as nossas ideias internacionais.

Mas não deixámos que a nosso respeito se pensem absurdos. Perante a manobra do grupo italo-judaico que pretende alcançar lucros pessoais tórripes e condenáveis, negociações que nos deixam a nós e a laranjas ou batatas, é que a nossa indignação sobe ao máximo.

Não podemos admitir que uns cavalheiros quaisquer, que se dizem muito patriotas, estejam a bater o balcão da sua consciência miserável, os pretos de Angola, as terras, as minas, tudo quanto representa o valor colectivo e não lhes pertence.

Trata-se de uma escroqueria infame, e é contra essa escroqueria que nos rebelamos. Perante a manobra que nos suscita, é para ela que chamamos a atenção do povo trabalhador, do operariado, que virá a ser, como sempre, o único lezado no negócio.

Somos internacionalistas. Ser internacionalista é preconizar a liberdade de todos os povos, sem distinção de raças. Mas a negociação do Pereira da Rosa, do Amzalak, da Sociedade de Emigrantes, do *Empero*, e de alguns políticos venais, não é um acto de internacionalismo, é um conto do vigário. Somos internacionalistas e por isso mesmo somos incapazes de vender um pedaço das colônias e forrar o dinheiro ao bolso. Ser internacionalista é preconizar e lutar pela liberdade dos povos e não negociar a pele desses povos, quer elas sejam brancas, quer vermelhas ou negras.

Quer é o interesse do jornal fascista *Empero*? Fazer um negócio. Qual é o interesse de *O Século* que joga habilmente em harmonia com a política fascista italiana? Fazer um negócio. Qual é o interesse do Pereira da Rosa, com as suas combinações em Roma? Fazer um negócio.

E a custa de quem se faz esse negócio? Do povo negro de Angola, objecto de exploração dos portugueses, que passará a ser objecto da exploração dos capitalistas italianos.

E se amanhã o capitalismo italiano se instalasse em Angola seria para libertar as populações deputadas e sofredoras? Não. Seria para explorá-las em seu proveito - e nada mais.

Os operários portugueses que, ou melhor ou pior, seriam escravizados. A fome instalar-se-ia nos seus lares. E os italiani, em nome da civilização, passariam a explorar por lá operários italianos e a fazer do povo negro o escravo instrumento dos seus negócios. No meio de tudo isto não há uma ideia de emancipação defensável. Há apenas o capitalismo italiano que pretende substituir em Angola, o capitalismo português - substituir o roubo e no roubo.

Não defendemos o capitalismo português. Bem rudemente os temos atacado nestes últimos tempos para tal ideia se faça a nosso respeito. Não defendemos o capitalismo português. Mas não estamos dispostos, ao atacá-lo violentamente, a fazer o jôgo do capitalismo italiano, do grupo italo-judaico que pretende apossar-se, por meio de manobras internacionais, da disputada província de Angola.

Combatemos todos os capitalismos, italianos ou alemães, portugueses ou judaicos. Combatemos todos os capitalismos.

Aqui fica, pois, bem expressa a razão da nossa atitude perante os desmandos da alta finança, do capital lusitano, e perante o capitalismo italiano de ambicões coloniais.

A Batalha está onde sempre esteve desde o inicio da sua publicação: ao lado do proletariado, do povo trabalhador manual e intelectual, contra a sociedade capitalista; ao lado dos principios internacionalistas, que defendem a emancipação de todos os povos, contra a tirania da burguesia internacional.

E' por isso que, atacando, como temos atacado, todos os desmandos do capitalismo colonial português, combatemos no mesmo tempo as ambicões coloniais dos fascistas italianos.

Informações sociais

Da Repartição Internacional do Trabalho, da Sociedade das Nações

Código de Trabalho Argentino

O governo da república Argentina por decreto de Novembro de 1925, nomeou uma comissão incumbida de elaborar um Código de Trabalho.

Segundo o relatório preambular daquele decreto, o governo reconheceu a urgência de atualizar o direito operário e introduzir na legislação do país os grandes princípios que interessam hoje a organização das forças que concorrem à produção e regulamentação do trabalho. O governo propõe instituir o contrato colectivo, estabelecer um estatuto legal das associações profissionais, o procedimento de conciliação, arbitragem e jurisdição profissional.

Uma análise completa deste decreto aparece nas *Informações Sociais*, edição francesa, número de Janeiro último.

A participação de lucros na Inglaterra

Sir Steel-Caillard, ministro do Trabalho na Inglaterra declarou na Câmara dos Comuns que 234 empresas deste país aplicam um sistema de participação nos benefícios, interessando aproximadamente 175.000 empregados de Companhias que fazem serviço público.

A Southern Railway Company tem procedido ultimamente para uma importância de três milhões de libras esterlinas, à emissão de obrigações que foram oferecidas tanto aos empregados como aos accionistas da Companhia. O preço da emissão tem sido fixado a £ 99 pagáveis em prestações. Segundo a imprensa profissional esta emissão responde a uma iniciativa das companhias ferroviárias americanas e inglesas e dá o mesmo tempo satisfação a uma tendência observada nos meios operários e entre empregados das redes ferroviárias inglesas para se interessarem nas empresas em que trabalham. Esta iniciativa da Southern Railway Company foi bem acolhida pela União Nacional Ferroviária.

O horário das 8 horas na Alemanha

Em defesa do horário das 8 horas a Confederação dos Sindicatos alemães acaba de publicar um opúsculo sobre: *As vantagens da aplicação internacional do dia de oito horas*, inspirado nas resoluções da International Socialista Operária e Federação Sindical Internacional. Esse estudo resume o desenvolvimento da regulamentação do trabalho na Alemanha desde Novembro de 1918, e também no estrangeiro. Afirma que para pôr a legislação alemã de acordo com a convenção de Washington será suficiente modificar ligeiramente as leis alemãs relativas às derogações.

Recorda os esforços desenvolvidos pelos sindicatos alemães, os quais não deixaram de lutar até terem obtido a instauração das oito horas consoante a convenção de Washington.

Comité Pró-Préssos

Reúne hoje, às 18,30 horas, sendo indispensável a presença de todos os componentes.

Dois comunistas eleitos em Paris

PARIS.—Na eleição de desempate do segundo sector de Paris foram eleitos os dois candidatos comunistas por uma maioria de perto de dois mil votos—H.

4.º Congresso dos Alunos das Escolas Elementares Técnicas de Portugal

Reuniu a Federação Académica Comercial e Industrial Portuguesa que acreditou o estudo do conflito académico na cidade do Porto. Resolveu continuar as *démarches* para que o decreto 11.225 seja revogado e por último resolviu convidar os srs. José Manuel Lopes da Costa, João Guilherme de Carvalho Duarte e Rogério Dias Pereira para constituir a comissão organizadora do 4.º Congresso dos Alunos das Escolas Técnicas a realizar na cidade de Braga nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, tendo oficializado a Junta Federativa do Norte para nomear delegados a agregar a comissão organizadora.

Reina grande entusiasmo pela filiação de alguns dos Institutos médios na Federação e que neste Congresso se farão representar.

Pró-presos sociais

Uma festa na Associação da Construção Civil de Parede e Arredores

Promovida por esta associação, realiza-se no próximo sábado, pelas 21 horas, uma grandiosa festa em benefício dos camaradas presos por questões sociais, sendo o programa o seguinte:

Polemica diálogo-filosófico-social, «Não creio em Deus», da autoria de Fernando A. Rodrigues; uma cégada por um grupo de camaradas residentes em Parede, intitulada «O Futuro», conflito poético, no qual toman parte os brillantes cultivadores da canção nacional, Ricardo Brilho, João Bicho e Eduardo dos Santos Roquette.

A alforria do servo...

PARIS, 30.—O ministro do trabalho apresentou na Câmara uma proposta de lei que concede aos mineiros ou suas viúvas um aumento de pensão. Para os mineiros a pensão é elevada de 2.500 a 3.000 francos, após 30 anos de serviço. As pensões proporcionais, os subsídios de alojamento e de invalidez e também as pensões de viúvas são aumentadas na mesma equitatividade—H.

TEATRO MARIA VITÓRIA

Telef. N. 3644

Duas sessões — A'S 8 1/2 E 10 1/2

A RAINHA DE TODAS AS REVISTAS

FOOT-BALL

OS GRANDES E NOVOS EXITOS

AS CONTRADIÇÕES

por LINA DEMOEL e ALVARO DE ALMEIDA

O RAPAZ DAS CASTANHAS

Por CARMINDA PEREIRA

As Rosas — O Jorja — A Catarina

Liga dos Direitos do Homem

Sob a presidência do sr. dr. Magalhães Lima reuniu a assembleia geral desta colectividade, a fim de discutir os novos estatutos. Assim ficou estatuído sobre o objectivo da Liga:—cidadãos civis portugueses, republicanos, socialistas, comunistas e anarquistas, constituir a colectividade defendendo a paz e fazer vingar os princípios de liberdade e de justiça enunciados nas Declarações dos Direitos do Homem proclamados em 1789 e 1793, ampliados com os princípios de Pacifismo entre os povos, preconizados pelo Tratado da Paz, de Versailles.

Nesta conformidade propõe-se combater o abuso da autoridade, a ilegalidade, a arbitrariedade, a intolerância, o faciosismo e atentados à humanidade, tendo sempre como base que aos direitos correspondem implicitamente deveres, e pugnando pelo direito à existência, pela paz e pela arbitragem.

Se o Directório o entender intervirá na vida política e administrativa do Estado não só para fazer vingar os princípios acima preconizados mas como atuante junto dos poderes do Estado.

Noutro artigo ficou determinado que não intervirá nos litígios em que se discutam interesses particulares ou de política partidária, nem se manifestará em louvores a qualquer individualização política.

A discussão decorreu normalmente até ao capítulo referente à Comissão Pacificista, a qual compete propagar a paz entre os homens e entre os povos, combater a guerra e o militarismo pugnando pela arbitragem e pelo desarmamento. Aprovado com aplauso este princípio, foi como complemento aprovado outro artigo referente à arbitragem pelo qual a Comissão pode quando lhe for solicitado aceitar a intervenção como árbitro em conflitos travados no território português, excepto em pugnas de partidarismo político.

Também ficou estatuído que não podem fazer parte da Liga os individuos pertencentes ao exército, a armada ou a polícia. Este artigo e o capítulo criando e regulando os Núcleos quando numa localidade houver um determinado número de filiados na Liga mereceu ponderada discussão.

A Liga vai ter um órgão intitulado *Pró-Humanidade*.

Com a aprovação do novo estatuto procedeu-se à eleição para alguns cargos, sendo eleitos:—para secretário da assembleia geral—pela recusa do secretário eleito em Janeiro, —Augusto José Teixeira; para o conselho fiscal os srs. Carlos de Bandeira Coimbra, Morais Cabral e António Pedroso Pimenta; para a comissão de propaganda os jornalistas Manuel Rodrigues Laranjeira e Acurio Cardoso.

O Conselho Executivo da Liga deve reunir ainda esta semana.

A sede da Liga continua a ser na praça Luís de Camões, 46, 2º.

Um achado

Na administração do nosso jornal encontrá-se à disposição do operário municipal António V. Magalhães, uma cadereta confederal que lhe pertence e que foi achada na via pública.

Em defesa própria

Recebemos, com o pedido de publicação, a seguinte carta:

Camarada redactor:—Tendo alguém mal intencionado propagado malévolamente que eu era delator, rogo ao camarada redactor a fineza de me permitir que eu reposte os meus detractores a provarem a acusação que me fazem, sob pena de eu os considerar como os mais reles difamadores.—José da Silva Costa.

FENG MISTERIOSO

PEQUIM, 30.—O general Feng que se supunha emigrado na Rússia, apareceu súbitamente a tomar o comando das suas tropas, oferecendo-se abandonar Pequim mediante uma indemnização de três milhões de dólares.

Os sósietes enviaram uma nota exigindo desculpas pelas recentes prisões de oficiais russos, sob pena de represálias.

Um busto a Jean Jaurès

HAVRE.—Na praça Massillon foi inaugurado um busto de Jean Jaurès, tendo falecido o presidente do respectivo comité e o deputado Doriot.—H.

Um "canário" crónico

Para que esclareçamos convenientemente o caso a que ontem fizemos alusão sob a epígrafe supra, convidamos a comparecer hoje, às 22 horas, na nossa redacção, o operário Alberto Sales.

O peso bruto da tradição

ANNECY, 30.—Em Annecy-a-Velha foi fundido um sino que pesa 3.800 quilogramas e destina-se à basílica de Maria Francisca, ainda em construção.—H.

O povo não deve pagar mais...

NIMES, 30.—A comissão prefetural consultiva recusou-se a legitimar o pedido de aumento no preço do pão requerido pelos industriais de padaria.—H.

HOJE

Protagonista: No Teatro do Gimnásio

Palmira Bastos A representação da comédia em 3 actos e 4 quadros

Segunda-feira, 5, festa artística de SILVESTRE ALEGRIIM

com o «vaudeville

“O AZ”

HOJE

Em papeis de destaque:

Gil Ferreira

H. Albuquerque

8

11

A BATALHA NA PROVÍNCIA E ARREDORES

Guarda

Uma proeza da «briosa»

GUARDA, 27.—Em audiência geral responderam cinco indivíduos acusados de terem violentado uma pobre rapariga de 17 anos. O júri condenou 3 a 23 meses de prisão correcional e os restantes a três anos de degrado.

Como o julgamento despertasse grande interesse entre a população a sala não chegou para conter todas as pessoas que apareceram no tribunal, a G. N. R. entrou logo de cometer bramamentos agredindo bárbaramente um pobre aleijado que nenhum mal fizera e empurrando violentamente a multidão de que resultou ficarem várias pessoas feridas que deram entrada no hospital.

O guarda n.º 29 que agrediu o pobre aleijado deve ser promovido a cabo provavelmente...

Procissão dos Passos

Realizou-se com grande pompa a procissão do Senhor dos Passos, tendo-se incorporado na mesma muitos *sóis-disas* reputados que são, no fundo, criaturas eminentemente reacionárias.

A's varas do pátio iam vários oficiais do exército de grande uniforme. A reação, como se vê, continua segundo o seu trânsito caminho. E se o operariado não lhe opuser resistência dentro em breve em Portugal teremos restabelecidos os conventos.

Moscavide

Uma exploração

MOSCAVIDE, 27.—Continua o sacrifício dos Olivais na sua fúria de arrepiar o caminho público que da estação conduz à rua António Luís Moreira e que imenso prejuízo causa às comodidades da laboriosa população de Moscavide. Aquele caminho, sendo pertença da Guarda Fiscal nos seus antigos tempos de serviço na Estrada de Circunvalação, há muitos anos se constitui domínio público, sendo a arteria mais concorrida daquela localidade. Alguém assumiu agora as funções de proprietário permanente qualquer imbecil que conscientemente caiu no «conto do vigário» comprando o que outrora não podia vender. Pouco veremos no Código Civil, lembram-nos-lhe, no entanto, o § único do artigo 366º, que diz: «O Direito Civil só reconhece a apropriação quando é feita por título ou modo legítimo».

Em que Conservatória está anotado o respectivo registo predial?

Com referência ao vendedor podíamos citar-lhe a lei das procrições se não fosse, mais concreto o artigo 450º do Código Penal: «Será punido com prisão correcional por mais de seis meses, podendo ser agravada com a multa e com a suspensão dos direitos políticos por dois anos, o que fingeindo-se senhor de uma coisa, a alheiar, arrendar...»

Ora o suposto novo possuidor, depois dum alegre afixada numa taboleta à entrada do caminho usurpado, ameaça com a violência no caso de mais uma vez lhe deitarem abaiixo o tapume.

Pois leia o artigo 445º do Código Penal:

«Se alguém, por meio de violência ou ameaça para com as pessoas ocupar coisa imóvel, arrugando-se o domínio ou a posse, ou o uso dela, sem que lhe pertençam, será punido com a prisão correcional.»

Mas onde está a 4.ª Repartição de Obras da Câmara Municipal de Lisboa? Onde estão os seus fiscais para o cumprimento da postura que não permite o arame farpado ladeando vias públicas?

Onde reside o Estado para se deixar apropriar do que dele é, e dele sendo é da população de Moscavide?

Onde está a Comissão de Melhoramentos de Moscavide?

Esperamos que alguém ha-de aparecer que no termo à exploração de que está sendo vítima a população de Moscavide.

Para finalizar preguntamos: a que título é desviado do serviço dos Olivais a polícia que à entrada de Moscavide ainda patrocinava uma causa injusta?—C.

Cabeção

Fantochada religiosa

CABEÇÃO, 28.—Realizou-se, nesta vila, mais uma procissão na qual tomaram parte muitas mulheres e alguns homens. Apesar de ainda haver muita gente que se deixa acoitar a estas fantochadas, já aparecem criaturas conscientes que delas se afastam, manifestando com a sua ausência a sua repulsa por uma religião que repousa na mentira e na mais ignobil das *chantages*.

A religião é um narcótico destinado a servir os ricos procurando fazer com que os pobres vivam na resignação, suportando, sem um protesto, sem uma revolta, todas as tiranias, todas as injustiças dos poderosos.

Oxalá que em breve a igreja seja unicamente frequentada pelos exploradores.

Sintra

Melhoramentos locais

SINTRAS, 28.—Reúniram últimamente as Juntas de Freguesias com o presidente da Câmara Municipal, a quem apresentaram uma reclamação referente a melhoramentos a efectuar na vila.

O presidente da vereação prometeu atender a reclamação formulada pelas Juntas de Freguesias, tendo declarado que ia ser entregue à Comissão de Assistência a verba de 50 contos, destinada a socorrer os que se encontram sem recursos e reduzidos a uma miséria cruciante.

Cascais

Deus está zangado?

CASCAIS, 28.—Deus zangou-se com aqueles que andam por aí a inventar-lo para, sob esse falso pretexto, explorarem a hu-

TEATROS, MÚSICA E CINEMAS

A BATALHA

O parlamento condenou à morte os deportados. É um crime consciente e repugnante

O TERROR BRANCO EM LOURENÇO MARQUES

Há cerca de cinco meses que se exerce sobre operários violências que são razões para se negar a Portugal a qualidade de país civilizado

LOURENÇO MARQUES, 1 de Março—Devido a um descarrilamento ocasionado pelos novos agentes com que os Russos pretendem normalizar o serviço, só nesta malha segue a correspondência que deveria a chegar uma semana antes dela.

Mais do que nunca as autoridades estão na disposição de rebentar com o movimento grevista a ferro e fogo, contra os clamores da população de Moçambique que vê os seus interesses a perderem-se na anomaliade dos serviços ferroviários, o que é atestado pelos montões de reclamações de casas nacionais e estrangeiras que vêm a sua carga de trânsito retida há 120 dias, exposta ao tempo e sem probabilidades de ser carregada tão cedo.

O Alto Comissário continua indiferente a tudo isto, ou por outra: como a greve é um conflito a resolver por ele, vai deixando que ela se arraste para assim receber mais uns contos para fazer face às suas orgias quando em Lisboa desembarcar. Bem sabe ele que, logo que o conflito se resolva, terá de embarcar. Mas o que ele não desconhece é que essa atitude é assim criminoso porque implica a perda dos interesses que Lourenço Marques vêm de há muito de conquistar com o seu bem apetrechado e apetecido pôrto.

Redobraram as violências, assaltos a casas e buscas a todo o lado com o fim de encontrar a máquina onde é impresso o boleto da greve.

As negociações que estavam em marcha falharam por completo em virtude da falta de carácter dos governantes, que firmam acordos para faltarem a elas como cães?

Sendo de grande utilidade para os grevistas e para a Província pôr termo a um conflito tão grave, não tiveram os grevistas, para início da discussão, dúvida em firmar o acordo que abaixo transcreve, e que deu como resultado uma perseguição feia e uma campanha pela parte do governo contra os que firmaram o acordo, na ânsia de desacreditar os elementos operários e tornar fácil a desorientação dos grevistas.

Um acordo atraçado pelas próprias autoridades

O compromisso para cessar imediatamente o «vagão-fantasma» era assim concebido: «1.º Os maquinistas de 1.º e 2.º apresentar-se-ão ao serviço na manhã do dia 24, ficando, durante o tempo que estejam ao serviço, com homenagem na cidade até que fique definida a sua situação.

2.º A medida que este pessoal vá fazendo combóios, vai cessando sucessivamente o vagão de segurança.

3.º Estabelecidos os serviços de combóios e manobras pelo pessoal mobilizado, será posto em liberdade todo o pessoal que esteja preso, com exceção daquele que estiver afeto ao poder judicial.

Compreende-se facilmente que os grevistas, para cessar o «vagão-fantasma», unicamente cediam um maquinista para cada combóio, a fim-de com a sua presença garantir a circulação do combóio contra os atentados pela parte da classe.

Logo que se entrou na hora de dar cumprimento às cláusulas do acordo, o governo ordenou que fossem soltos todos os mobilizados, ao que se opuseram os próprios presos que não faziam parte dos serviços de tracção, visto o acordo se referir somente a maquinistas para a circulação de combóios.

Enquanto se salta por cima do tempo, esta parte, davam ao mesmo tempo ordem para que soltasse os foguetes de locomotivas (não mobilizados) para retomarem o serviço.

Dante deste «truc», em que é hábil o sr. Bartolomeu Severino, a classe vitória que a palavraria e a dignidade destes tartufos não pode nem deve ter merecimento, e, assim, aguardava as resoluções dos camaradas da tracção que deviam retomar o serviço no dia imediato. Quando estes se apresentaram na Direcção dos Caminhos de Ferro foram cercados pela polícia e tropa e novamente conduzidos para a Casa da Reclusão.

Quem é que faltou ao compromisso?

Os grevistas deram cumprimento à parte primeira; o que não aceitaram foi a entrega de camaradas que o acordo não estipulava.

Depois disto, agarraram os elementos que negociaram de mistura com outros que eles julgaram ser do Comité e meteram-nos a bordo do *Gil Eanes*, em rigorosa incomunicabilidade.

A revista *O Sol*, órgão do governo, saiu com um suplemento para elucidar o público que os grevistas tinham faltado aos seus compromissos e semeando ao mesmo tempo a intriga, em pequenos manifestos, dizendo aos trabalhadores que retomasse o trabalho devido aos seus camaradas se tivessem vendido?

Se, de facto, os que firmaram o acordo rendessem a classe, parece detestável que o governo, em vez de os recompensar com dinheiro um bom lugar, os fôssem metendo a bordo do *Gil Eanes* em companhia de outros elementos que disso não eram acusados.

Um desenfreado terror, mantido por canibais

Estamos diante dum grupo de patifes que a metrópole teve a fatal ideia de arremessar para o governo da Província é, ou a metrópole do sr. António Maria os manda regressar ou a população tem que correr-lhos a pau.

Este grupo de vândalos tem no pequeno período de 120 dias, feito mais estragos na Província do que um bando de gafanhotos numa seara.

O sr. Comissário de Policia não se lembrou sequer de ler a Constituição, antes de se aplicar à prática de violências que nos envergonham.

Na passada semana, os presos da carreira de tiro recusaram-se a ir no vagão fantasma, dispondo-se a sofrer todas as violências possíveis imagináveis.

Custou, aos desgraçados, que eles não tiveram pejo de levar nus e às costas, o ingresso a bordo do *Gil Eanes*, talvez com o intuito de os deportarem.

Pela terceira vez, prenderam o imprensor Ernesto de Sousa, que há tempos foi mimado com uns pontapés no peito, sem se olhar à sua grave doença.

Um chauffeur de praça, conhecido vulgarmente pelo Pechincha, foi também pela segunda vez preso e, anda no vagão fantasma.

Decididamente se prestam estas autoridades aos maiores atropelos perseguidos todos os que não comungam no seu credo.

Dante desse terror de canibais, a população recata-se em suas casas e vai auxiliando de todas as formas possíveis os ferroviários de Lourenço Marques.

Está ela neste momento dando o maior exemplo de civismo em contraste com as medidas de rancor das autoridades; está tratando de abrigar certo e tal famílias que o sr. Bartolomeu Severino pôs à chuva e ao sol sem respeito por mulheres em adiantado estado de gravidez e criancinhas de tenra idade.

Todo o seu mobiliário está a ser arrolado pelo adjunto da polícia e guardado em quartos que são imediatamente selados. Ainda diante desse acto que demonstra instintos de feras os ferroviários se não renderam!

Préos, deportados, com processos de deserção, sem lar, sem comida e com as esposas e filhos expostos ao tempo, os ferroviários de Lourenço Marques dão o exemplo de que a sua organização está baseada num grande espírito de solidariedade e de persistência.

Poderão perder, mas quem há que não perca uma greve, a meio do tempo já decorrido e diante do terrorismo empregado por meia dúzia de facinoras que não querem saber dos direitos das gentes?

Que admiração pode haver que estes cobardes, que sabem de ante-mão não possem armas, nos vençam depois de um cerco de 120 dias em que têm empregado toda a sorte de torturas.

Um regime de escravatura branca imposto pelo próprio Estado!

O sr. Vieira da Rocha que continua a desmentir estes atropelos à lei, levados a efeito pelo governo do sr. Coutinho, sem que a justificá-los haja um só tiro pela parte dos grevistas.

Que diga a Câmara dos Deputados e faça recuperar no Senado os motivos que levaram estas autoridades de opereta a excessos que traço bem funestas consequências.

Os presos que foram conduzidos nis, há uma fotografia na mão de um estrangulador, que ele próprio tirou na gare da estação.

Se a fôr reproduzida no estrangeiro, é um atestado bem comprometedor da nossa acção colonizadora...

Que o país saiba pelas colunas de *A Batalha*, que em Lourenço Marques se vive há 120 dias debaixo de um terror czarista e se assiste aos actos de maior violência que é de dizer praticar.

Num relatório que vai ser elaborado pelos grevistas e que se destina à Liga dos Direitos do Homem e das Nações, serão apresentados os nomes dos supliciados, local das torturas e autoridades que as aplicaram.

Em vez de se ter ouvido as mentiras de um Azevedo Coutinho através de telegramas duvidosos, que se concertasse a melhor forma de evitar a prolongação de crimes e se resolvesse sem perda de tempo uma questão tão séria como o conflito ferroviário.

O que se fez em Portugal diante das queixas que eram afi apresentadas através da imprensa e que até eram relatadas por elementos deportados sem culpa formada?

Deixou-se que incompetentes funcionários persistissem nas medidas de violência e de repressão a um movimento grevístico.

Note-se que não estão reprimindo um movimento revolucionário onde as armas são empregadas de lado a lado... estão reprimindo pela tortura um movimento de ordem cuja única arma foi cessar o trabalho.

E tanto mais criminoso é o procedimento do governo à face da lei e do Direito que, depois de ter demitido todos os funcionários do Estado e que são grevistas, os conserva presos e pretende obrigar-las a trabalhar.

Se o Estado demitiu em diplomas oficiais os indivíduos que se declararam em greve não pode, e isto contra toda a forma de direito, agarrar nesses homens e conservá-los presos, com o fim de eles irem trabalhar para se verem livres da prisão.

E' a escravatura às claras, exercida com a raça branca, com o testemunho de centenas de criaturas que a seu tempo deporão no relatório.

Esses mártires, tisnados pelo sol e amarelecidos das febres, não estão para suportar a pata de governantes duvidosos como um reles Bartolomeu Severino e um Azevedo Coutinho.

Não se admite que há 120 dias se estejam a exercer em Lourenço Marques violências que têm de brando no estrangeiro e que o Governo Central esteja diante desse conflito de braços cruzados, à espera que o cérebro do sr. Azevedo Coutinho ache um ponto para resolver o conflito.

Dante desta crise moral dos governantes a população e morte, os trabalhadores têm que fazer respeitar as pequenas e regateadas liberdades.

E isto enquanto não soar a hora do ajuste de contas em que se possa facilmente transformar o vagão «Fantasma» no seu verdadeiro suplicio...C.

Realiza-se hoje, pelas 21 horas, na secção da Universidade Popular Portuguesa que funciona no Sindicato da Construção Civil, à Calçada do Combro, a 5.ª conferência da série que o dr. sr. João Camões vem realizando no mesmo local sob o tema «Organização científica do Trabalho».

O ilustre conferente ocupar-se há na sua ligação de hoje da organização fisiológica do trabalho.

A conferência é acompanhada de projeções cinematográficas, sendo a entrada pública.

“Questões morais e sociais na literatura”

O dr. sr. Câmara Reis efectua hoje, pelas 21 horas, na secção da Universidade Popular Portuguesa instalada na sede do ministério da Construção Civil, a 5.ª conferência da série «Questões morais e sociais na literatura», devendo ler e comentar vários trechos de Tolstoi.

“Metalurgia do ferro”

A 3.ª conferência do dr. Charles Le Pierre, sob o tema «Metalurgia do ferro», a efectuar como as anteriores na secção da Universidade Popular de Belém, efectuana em 9 de Abril próximo.

“IMPRENSA”

“Arquivo do Enfermeiro”

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o número 5 da interessante revista profissional dos enfermeiros portugueses *Arquivo do Enfermeiro*, que tem o seguinte sumário: «Palavras dos mestres», «Enfermagem religiosa», «Reunião importante», «Desinfecções», «Ao sr. ministro das Colónias», «Moral», «Subvenções», «Instruções a tomar contra a febre tifoidea», «A tuberculose», «Necrologia», «Bibliografia», «Formularios», «Infeções».

“O romancista Eduard Estanun

PARIS, 30.—O romancista Eduard Estanun foi eleito presidente da Sociedade dos Homens de Letras

E' posto amanhã à venda o N.º 19 da revista gráfica

Renovação

que contém entre outra interessante matéria o seguinte:

O Mês de Abril (com gravuras).

Os doidos vistos por um artista de talento, por Mário Domingues, com desenhos de Stuart Carvalhais

O elogio do burro, por Nogueira de Brito (com gravuras).

A Religião e a Arte—Uma escultura do artista espanhol Santiago Costa.

Actualidades gráficas: A circulação dos automóveis; A Cooperativa dos Chaufeurs; A semana anti-fascista—Núcleo Fotográfico de Reportagem.

Capa: Desenho de Stuart Carvalhais.

16 páginas de texto com 31 gravuras — Preço 1\$50

CONFERÊNCIAS

Os efeitos do futebol na sociedade portuguesa

Na sede da Associação de Classe dos Empregados de Escritório realizou no domingo a professora sr. D. Vitoria Pais uma conferência subordinada àquele tema.

A oradora, referindo-se à conferência sóbora touradas que «na mesma colectividade fez no ano passado, em que se referiu ao declínio daquele género de espectáculos no gosto do público, disse que não havia grande razão para nos felicitarmos por isso, em virtude de o mesmo público ter acordado com igual afan a outro género de espectáculos não menos condenáveis: o futebol.

Baseando-se nos testemunhos alguma suímidas médicas, a conferenciada demonstrou não só a insuficiência como a nocividade daquele desporto, bem como de todos os desportos violentos, sob o ponto de vista físico. Citou ainda o facto de algumas inspeções militares o número de machos apurados ser muito menor nos últimos anos mercê da fúria com que se joga o futebol até nas mais afastadas aldeias.

Em seguida, referindo-se aos estragos que aquele desporto ocasiona sob os pontos de vista moral e social, acentua a febre de negócios que se apoderou dos rapazes que aí concorrem, a ponto de alguns deles serem disputados pelos diversos clubes da especialidade, fazendo comércio com a habilidade que demonstram na arte do pentapólo. No público, os efeitos nocivos, sob o ponto de vista moral não são menores, pois é frequente ver-se, à saída dos desafios, a assistência dividir-se em dois grupos que sustentam opiniões contrárias, não sendo raro os contendores envolverem-se em violentas desordens, que dão uma ideia da excitação dos espíritos causada pelo espetáculo na bala, de tão espalhada, chegou a contagiar-se às crianças de tenros anos, não sendo raro a sr. D. Vitoria Pais ter que intervir entre os seus pequenos discípulos para cortar as desavenças resultantes do malfeito jôgo. De resto, ao importar-se esse desporto, não se pensou se ele era adaptável ao nosso temperamento de mediterrânicos, bem diferentes da calma que caracteriza o anglo-saxão.

Depois de bordar nis algumas interessantes considerações sobre o assunto, a oradora terminou apelando para a classe operária, a fim-de com que os seus sindicatos se façam a necessária propaganda contra os desportos festeis à saúde. Apelou mais para a imprensa, para os higienistas e educadores, a fim-de com a sua competência e o seu conselho evitarem que a nocividade de hoje venha a despenhar-se no abismo que tanto afan parece procurar.

“Organização científica do Trabalho”

Realiza-se hoje, pelas 21 horas, na secção da Universidade Popular Portuguesa que funciona no Sindicato da Construção Civil, à Calçada do Combro, a 5.ª conferência da série que o dr. sr. João Camões vem realizando no mesmo local sob o tema «Organização científica do Trabalho».

O ilustre conferente ocupar-se há na sua ligação de hoje da organização fisiológica do trabalho.

A conferência é acompanhada de projeções cinematográficas, sendo a entrada pública.

“Questões morais e sociais na literatura”

O dr. sr. Câmara Reis efectua hoje, pelas 21 horas, na secção da Universidade Popular Portuguesa instalada na sede do ministério da Construção Civil, a 5.ª conferência da série «Questões morais e sociais na literatura», devendo ler e comentar vários trechos de Tolstoi.

Não se admite que há 120 dias se estejam a exercer em Lourenço Marques violências que têm de brando no estrangeiro e que o Governo Central esteja diante desse conflito de braços cruzados, à espera que o cérebro do sr. Azevedo Coutinho ache um ponto para resolver o conflito.

Dante desta crise moral dos governantes a população e morte, os trabalhadores têm que fazer respeitar as pequenas e regateadas liberdades.

E isto enquanto não soar a hora do ajuste de contas em que se possa facilmente transformar o vagão «Fantasma» no seu verdadeiro suplicio...C.

Realiza-se hoje, pelas 21 horas, na secção da Universidade Popular Portuguesa que funciona no Sindicato da Construção Civil, à Calçada do Combro, a 5.ª conferência da série «Questões morais e sociais na literatura»,